



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 116, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recursos para pagamento de estagiários que atendem a educação especial na Rede Municipal de Ensino, conforme Lei 6.354 de 14 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	532	R\$ 7.800,00
R\$ 7.800,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	540	R\$ 7.800,00
R\$ 7.800,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração